

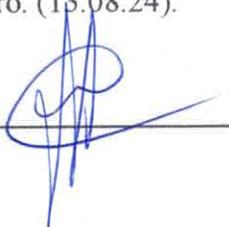
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

ATA DA VIGÉSIMA (20ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024). As dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do Vereador Sandro Paulino de Sousa Júnior, constando a presença dos demais edis da Câmara Municipal de Cumari. Estando ausente o Vereador, Vilmar de Assis Gonçalves, devidamente justificado. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Dando início a pauta do dia, o senhor presidente apresenta para ser votado o Projeto de Lei nº 008/2024 que: “ Altera o artigo 38, o inciso I do artigo 40 da Lei Municipal nº 418/84 (Código de Edificações) e dá outras providências”. O Vereador Weder da Silva Makhoul retira o Projeto para estudo. Dando continuidade o Vereador Weder da Silva Makhoul solicita envio de requerimento verbal ao Secretário de Obras solicitando com urgência, um patrolamento na região do Mata-Cachorro. Em seguida o Vereador Jaques Abrão Júnior, solicita envio de requerimento verbal ao Prefeito Municipal solicitando uma solução para a proibição do trânsito de motos no Parque Ecológico Orzila Machado Pires e a colocação de câmeras no local. E como não houve mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, , Izíldia Vieira Martins de Deus, Servidora dessa Casa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cumari Estado de Goiás, aos treze dias do mês de Agosto de Dois mil vinte e Quatro. (13.08.24).

Presidente:



1º Secretário:

